DECRETAÇÕES MUNICIPAIS POR INCÊNDIOS FLORESTAIS AUMENTAM 193% EM 2024: CNM ALERTA PARA DANOS E PREJUÍZOS

O ano de 2024 vem sendo assolado pelos incêndios florestais, com recordes de focos de queimadas na Amazônia e Pantanal. Porém, a CNM evidencia que no que diz respeito às decretações municipais de situação de emergência, o mês de agosto representa 70% do total desde janeiro até 26 de agosto, com 118 das 167 decretações, de acordo com dados do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR).

Para se ter dimensão do aumento das decretações municipais, a Confederação evidencia que de janeiro a agosto de 2023, foram registrados 57 decretos de situação de emergência em decorrência dos incêndios florestais, ou seja, houve um aumento de quase 193%. Ao comparar com as decretações restritas ao mês de agosto, em 2023 foram 26 decretações, ou seja, houve um aumento de quase de 354% em relação a agosto de 2024, com 118 decretações.

Nesse contexto, já são mais de 4,4 milhões de pessoas afetadas de janeiro até agosto, sendo que desse total, 4 milhões foram afetadas apenas em agosto, ou seja 90% do total de pessoas afetadas de janeiro até agosto. Os impactos ambientais são incalculáveis e se traduzem na perda da biodiversidade do país. Já os danos e prejuízos ainda estão sendo mensurados pelos gestores municipais, mas fato é que os incêndios florestais impactam diretamente o sistema municipal de saúde com sobrecarga de atendimentos, bem como prejudicam o abastecimento de água potável, suspensão de aulas e outros impactos.

A CNM destaca os estados com Municípios que decretaram Situação de Emergência, do maior ao menor número em decretações no mês de agosto de 2024:

* SP: 51 decretações;
* MS: 35 decretações;
* AC: 22 decretações;
* RO: 02 decretações;
* ES: 02 decretações;
* AM: 01 decreto;
* BA: 01 decreto;
* MG: 01 decreto;
* MT: 01 decreto;
* RJ: 01 decreto;
* SC: 01 decreto.

PREJUÍZOS CAUSADOS POR INCÊNDIOS FLORESTAIS – AGOSTO 2024

Os prejuízos causados pelos incêndios florestais em agosto de 2024 respondem por 98% do total de prejuízos para todo o ano de 2024, com mais de R$ 37,3 milhões dos R$38 milhões registrados pelos gestores municipais. Entretanto, a maioria dos gestores municipais ainda estão inserindo informações dos danos e prejuízos no sistema do MIDR, portanto, os valores ainda não correspondem ao impacto total do desastre.

Prejuízos incêndios Florestais – setores mais afetados - 2024

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETORES MAIS AFETADOS | PREJUÍZOS ECONÔMICOS (R$) | |
| Nº | JAN/AGO 2024 | AGOSTO 2024 |
| 1 | Agricultura | 13,6 milhões | 13,5 milhões |
| 2 | Assistência Médica Emergencial | 10 milhões | 9,8 milhões |
| 3 | Pecuária | 9,2 milhões | 8,8 milhões |
|  | TOTAL | 38 milhões | 37,3 milhões |

Fonte: S2ID – Elaboração Confederação Nacional de Municípios

A CNM destaca em junho de 2024 foi sancionada a Lei 14.944/2024, Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo, a qual deve ser implementada não apenas pelos três entes da Federação, mas também pela sociedade civil e por entidades privadas, em regime de cooperação e em articulação entre si. Porém, os Municípios enfrentam dificuldades técnicas e financeiras para realizar o manejo integrado do fogo, o qual exige elaboração de planos, políticas, ações de monitoramento, prevenção e o combate aos incêndios florestais.

Dessa forma, considerando as alterações climáticas e o aumento das temperaturas e do clima seco que favorecem os incêndios florestais, urge a necessidade de integração das ações entre os entes federativos, com auxílio técnico e financeiro dos Estados e da União.

‘